



# ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

## 27º CAMPEONATO DISTRITAL DE ESTRADA DA AAG AERÓDROMO DE SEIA / PINHANÇOS

02 de MAIO de 2021



Em período de pandemia de COVID-19, provocada pelo SARS-CoV-2, a AAG propõe-se levar a efeito esta Competição de Atletismo de Pista tendo em consideração todas as normas de segurança atuais previstas na legislação, referentes a esta pandemia (consultar Plano de Contingência, elaborado pela AAG)

A Associação de Atletismo da Guarda vai fazer disputar no próximo dia 02 de maio de 2021 o seu Campeonato Distrital de Estrada na pista do Aeródromo de Seia, em Pinhanços. Paralelamente a esta Competição disputam-se provas para os escalões mais jovens incluídas na “Corrida do Aeródromo”.

Ambas as Competições encontram-se enquadradas pelo seguinte Regulamento:

1. O 27º Campeonato Distrital de Estrada é uma Organização da Associação de Atletismo da Guarda (AAG) e disputar-se-á no dia 02 de maio de 2021, num percurso fechado, traçado na pista do Aeródromo de Seia.
2. A participação, no Campeonato Distrital de Estrada da AAG, está condicionada aos atletas Juniores, Seniores e Veteranos, masculinos e femininos, filiados na Associação de Atletismo da Guarda.
3. A “Corrida do Aeródromo” destina-se aos atletas Infantis, Iniciados e Juvenis, de ambos os sexos, filiados na Associação de Atletismo da Guarda.
4. As **inscrições, obrigatórias**, deverão ser remetidas para a AAG em ficha própria até às 12h00’ do dia 28 de abril de 2021. Não são aceites inscrições de última hora.

### 5. Programa / Horário

Horário	Escalão/sexo	Distância
11h00’	Infantis Masc./Fem.	1Km
	Iniciados Masc./Fem.	2Km
	Juvenis Masc./Fem.	3Km
11h15’	Seniores Masc./Fem.	10km
	Veteranos Masc./Fem.	
11h30’	Juniores Masc./Fem.	6Km

6. Os protestos deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Juiz-Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo, por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhados da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.

7. Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.

8. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.

9. No Campeonato Distrital de Estrada e na “Corrida do Aeródromo”, haverá Classificações Individuais e Coletivas

9.1. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 5.

9.2. A **Classificação Coletiva** para o Campeonato Distrital de Estrada será obtida somando o número de pontos correspondentes à classificação geral individual dos quatro primeiros atletas de cada equipa.

9.3. A Classificação Coletiva para a “Corrida do Aeródromo” será obtida somando o número de pontos correspondentes à classificação geral individual dos três primeiros atletas de cada equipa.

9.3.1. Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa cujo quarto/terceiro elemento esteja melhor classificado.

## 10. Prémios

10.1. Aos três primeiros classificados individuais, em cada escalão etário/sexo, serão atribuídas Medalhas.

10.2. Taça à primeira equipa de cada um dos escalões em Competição.

## 11. Direitos de Imagem

A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a Organização da competição à gravação total ou parcial da sua participação no mesmo.

Pressupõe também a sua concordância para que a Organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da competição em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.